PUBLICADA
12/07/2017
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 3.290, 12 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA A ADOTANTE, NOS TERMOS DO ART. 149, § 1º DA LEI 2.898/2006 E PRORROGAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 3.469/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Angélica Christo de Melo Paiva**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, licença adoção, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2017, nos termos do Artigo 149, § 1º da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de agosto de 2017, nos termos do art. 2º da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **Angélica Christo de Melo Paiva.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de junho de 2017.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara